

Em defesa dos direitos humanos

X
DEFENDER OS DIREITOS HUMANOS É TAREFA PERMANENTE DE TODOS NÓS. É DEFENDER A VIDA EM TERMOS BEM MAIS COMPLEXOS DO QUE HÁ ALGUMAS DÉCADAS. NESSA CAMINHADA, O BRASIL ADERIU, VOLUNTARIAMENTE, À MAIORIA DOS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Paulo Costa Leite

Apesar das conquistas recentes em favor dos direitos civis e políticos, já consignadas na legislação, o país vivencia uma preocupante deterioração dos direitos econômicos e sociais, com reflexos nos direitos humanos. É difícil conceber um verdadeiro Estado Democrático de Direito em um país onde apenas 10% da população detém a maior parcela da renda nacional; onde imperam a miséria e o analfabetismo; onde a polícia é violenta e mata com a benevolência de um sistema que acaba estimulando a impunidade; onde os pobres ainda não têm pleno acesso à Justiça.

Pensávamos todos nós chegar ao novo milênio livres de tantos descaminhos. Contudo, estamos vendo, estarrecidos, nova onda de violência, de desrespeito ao ser humano, que se alastrá e está a exigir que demonstremos a nossa indignação.

É motivo de horror, por exemplo, a realidade dos nossos estabelecimentos prisionais. São verdadeiros depósitos com população extremamente superior à sua capacidade, que expõem os presos às mais abjetas formas de degradação física, moral e espiritual. Sentenciados primários e autores, com instalações sanitárias deficientes, padrão alimentar de baixa qualidade e, quase sempre, sem ter mesmo um leito para dormir.

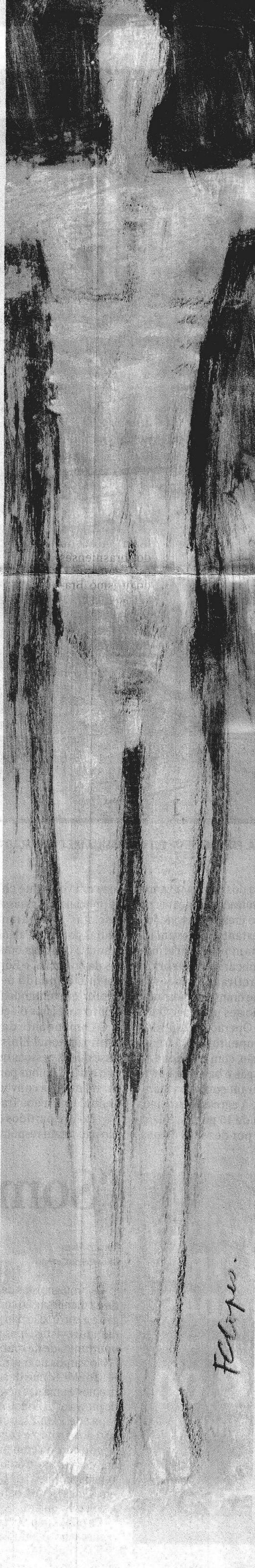
Se isso não basta a configurar o que se considera condição subumana, sobrevém a constatação de que são trancafiados com criminosos de alta periculosidade. Na verdade, cadeia é o local onde a pena será cumprida, e deve ser cumprida com o rigor que a própria condenação determina e sem as regalias que o dinheiro compra. Mas a pena deve ser cumprida com dignidade e com o propósito principal de re inserir o apenado na sociedade.

Em suma, cadeia deve ser um ambiente no qual se respeitem os direitos basilares do ser humano. Tratamento humanitário não é favor nem privilégio: é dever indeclinável do Estado assegurá-lo aos que mantém sob sua custódia.

Urge que se encontrem, de um lado, meios de convivência condigna no interior das prisões, com a oportunidade do estudo e do encaminhamento profissional, mediante o aprendizado de um ofício, para que se recupere o condenado.

É fundamental que o verdadeiro controle do sistema penitenciário brasileiro seja transferido das mãos dos comandos do crime organizado para as mãos das autoridades. É preciso dar um basta definitivo ao descaso, à incompetência e à corrupção que levaram a tão deprimente e deplorável quadro, em que o aparato estatal se vê desmoralizado. A reação do Estado não pode mais tardar.

Mas a gravidade da flagrante violação dos direitos humanos não pára aí. Segundo se tem notícia, esquadrões da morte agem, em muitos casos, associados à polícia, financiados por setores da sociedade que ainda carregam a herança colonialista de fazer justiça com as próprias mãos — o que, na verdade, não passa de assassinato, vil e covarde. Casos como esses podem ser analisados, sob o ponto de vista sociológico, como legado de um Brasil escravista, onde a tortura era utilizada para obter provas mediante a



confissão. Voltando no tempo, podem também ser vistos como herança da Inquisição.

Estudos realizados por organizações não-governamentais dignas do maior crédito revelam que os castigos físicos costumam ser reservados às pessoas situadas na base da pirâmide social, ou seja, os mais pobres. Cumpre registrar que, se ontem os desamparados eram, em sua maioria, escravos negros, hoje as vítimas são trabalhadores braçais, urbanos e rurais, muitos dos quais negros. A maioria sem ao menos educação fundamental.

Noticiaram os jornais que a seca na Região Nordeste está produzindo novo fenômeno: o da guerra entre miseráveis e famintos. Na Paraíba, as escolas rurais estão sendo invadidas, e o produto do saque é a merenda, que deveria aplacar a fome de milhares e milhares de crianças.

Os prefeitos estão assustados em face do que pode sobrevir a esse caos. A situação é dramática: falta água, falta comida, falta luz. Faltam também providências. Dos 1.785 municípios da região, 770, estima-se, devem decretar estado de calamidade pública nos próximos meses.

A Sudene não existe mais. O programa de distribuição de cestas básicas da Conab está suspenso. Segundo os jornais, as verbas do Projeto Alvorada, que deveriam substituir as cestas da Conab, ainda não chegaram. A quem irão recorrer os miseráveis daquela região? Aos céus?

Conforme as previsões meteorológicas dos institutos do próprio governo, não vai chover tão cedo. Não se pode dizer, portanto, que a seca pegou o Brasil desprevenido. O fenômeno é perfeitamente previsível. Além disso, do ano de 1600 para cá, consoante os registros históricos, ocorreram mais de cinquenta períodos de estiagem no Nordeste.

A infração dos direitos de cada ser é encontrada em diversos níveis: no nível individual, negam-se os direitos quando se tolera a tortura nas prisões; no nível social, comete-se violência quando se ignora o analfabetismo; se não postos obstáculos ao acesso do indivíduo à Justiça, perpetra-se um atentado contra os direitos politicamente assegurados.

É possível detectar, ainda, a violência econômica: os avassaladores índices de pobreza crescem em maré montante nos países de economia fragilizada. Isso nos leva a reorientar a discussão sobre o modelo socioeconômico ideal para o país. Os quadros descritos desistem em tantos quantos tomaram a si a defesa dos direitos humanos uma justa indignação.

Defender os direitos humanos é tarefa permanente de todos nós. É defender a vida em termos bem mais complexos do que há algumas décadas. Nessa caminhada, o Brasil aderiu, voluntariamente, à maioria dos instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos.

Todavia, havia que conceber uma legislação moderna, um Judiciário acessível e célere, uma educação amplamente distribuída; há que combater a violência, inclusive a econômica, talvez até mais corrosiva que as suas outras formas, porque se perpetua ceifando sonhos e vidas.

PAULO COSTA LEITE É PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA